

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SEME/2017

CONTRATO Nº 002/SEME/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.259.750-5

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO**

CONTRATADA: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle micro bacteriológico de piscina e monitoramento aquático, por meio de guardião de piscina ou salva vidas, através de empresa especializada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços no C.E.R.E.T. (Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador), C.E.E. Salim Farah Maluf, C.E.E. Vicente Ítalo Feola e C.E.E. Brigadeiro Eduardo Gomes, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do Edital.

OBJETO DESTA TERMO: ACRÉSCIMO DE MONITORES AQUÁTICOS E TRATADORES DE PISCINA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, situada na Al. Iraé, 35 - Moema, CEP 04075-000 - São Paulo - SP, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. **LUIZ FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO**, doravante designado apenas **PREFEITURA**, e de outro, a empresa **E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 05.079.086/0001-03 com sede na Rua Pará nº 68, sala Bairro: Cidade Intercap – Taboão da Serra, telefone (11) 5841-6868, vencedora e adjudicatária do procedimento licitatório na modalidade Pregão supracitado, neste ato representada por sua representante legal ou procuradora, Sra. **MARIANA MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.793.635-0 e CPF 374.024.618-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, à vista do despacho exarado, do Processo Administrativo nº 2014-0.259.750-5, página 755, publicado no DOC de 06/01/2017, página 59, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve aditar o Contrato nº 002/SEME/2015, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO DE MONITORES AQUÁTICOS E TRATADORES DE PISCINA

1. Ficam acrescidos 01 (um) monitor aquático e 01 (um) tratador de piscina para o Complexo Municipal Paulo Machado de Carvalho – “PACAEMBU” e 01 (um) tratador de piscina para o Centro Olímpico da C.G.E.A., a partir da emissão da Ordem de Início.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO ACRÉSCIMO

2. O valor do acréscimo estimado é de R\$ 24.448,03 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos) para o período mencionado.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 002/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

LUIZ FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

MARIANA MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA
E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01 – _____
Nome
RG

02 – _____
Nome
RG